



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário



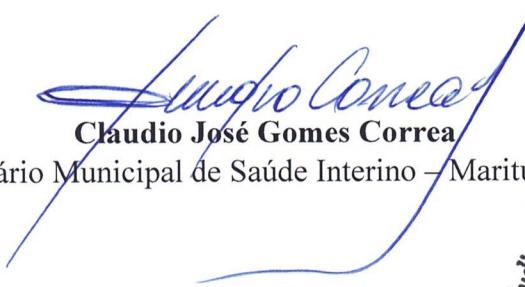
JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Marituba, bem como a Secretaria Municipal de Saúde visando a manutenção da vida e do interesse público na ampliação dos serviços móveis de saúde, onde necessita de uma frota veicular que já exista na Secretaria, de tal maneira surge em consequente a necessidade da manutenção adequada dos veículos (preventiva e corretiva) com a finalidade de garantir a integridade e o pleno funcionamento dos mesmos.

Vale ressaltar que para traslado das equipes de apoio operacional, combate a endemias, vigilância sanitária, pacientes e demais usuários dos transportes realizados pela Secretaria, e de suma importância a continuidade de tais serviços e juntamente com os atendimentos móvel de urgência (SAMU), é de extrema importância o bom funcionamento e a segurança dos veículos para esses fins utilizados.

Portanto, torna-se imprescindível a necessidade do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2020-SESAÚ/PMM, tendo em atendimento a solicitação Memorando inicial da Coordenação de Transporte – SESAÚ, e visando garantir o atendimento a população.

Marituba/PA, 06 de julho de 2020.


Claudio José Gomes Correa
Secretário Municipal de Saúde Interino – Marituba

Claudio José Gomes Correa
Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA
Decreto nº 510 / 2020 - PMM / GAB